



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

**Data:** 12 de julho de 2023

**Horário:** 09 h

**Local:** Auditório Rovani de Souza Dantas – Parque Natural Municipal dos Pássaros

**Pauta:**

- 1) Validação da Minuta da Resolução CMMA Nº 020/2023, que aprova revisão dos planos de manejo das unidades de conservação APA da Lagoa de Iriry e da ARIE de Itapebussus (tempo: 20 minutos);
- 2) Apresentação dos processos de compras com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (tempo: 30 minutos)
  - a) Processo nº13901/2023 – aquisição de software para implantação do Sistema de Informações Ambientais (SIA);
  - b) Processo 22.841/2022 – aquisição de uniformes para Centro de Defesa Ambiental (CDA);
  - c) Processo 29.954/2023 – aquisição de quadriciclo para Centro de Defesa Ambiental (CDA)
- 3) Ciência do andamento dos processos administrativos de recurso:
  - a) Processo nº24003/2021 – Jorge Vergílio Pereira Sobrinho – Recurso (tempo: 15 minutos);
  - b) Processo nº43199/2022 – IBP-GR Indústria Mecânica LTDA. – Recurso / Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº005/2023 (tempo: 15 minutos);
- 4) Informes gerais (tempo: 10 minutos).

**Conselheiros Presentes:**

Sr. Mauro de Souza Ramos (Titular Alphaville Rio)  
Sr. Vinicius Barão Soares (Titular AERO)  
Sr. Marcos da Silva Lourenço (Titular AEA-SRO)  
Sr.ª Ana Paula N. Ferreira Salles (Titular Raízes)  
Sr. Saulo Januário B. Da Costa (Suplente Raízes)  
Sr. Gilberto Moreira dos Santos (Titular Paróquia)  
Sr. Max José de Almeida (Titular EMATER)  
Sr.ª Gisela L. de Carvalho (Titular ICMBio)  
Sr. Uilson Alves da Silva (Titular UFF)  
Sr. Nestor Prado Junior (Titular SEMAP – Presidente)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)  
Sr.ª Nathalia Ferreira da Cunha (Suplente SEMEDE)  
Sr.ª Mª Cristina S. V. de Souza (Titular SEMUSA)  
Sr.ª Gliciane Alves da Silva (Suplente SAAE-RO)

**Convidados:**

Sr.ª Adiane C. De Oliveira – SEMAP  
Sr. Wilmar W.B. Junior – SUPGAM/SEMAP  
Sr.ª Luciana A. N. Franco – SEMAP  
Sr. Jolnnye R. Abrahão – SEMAP/SUPGAM  
Sr. Marcio Frossard – SEMAP  
Sr. Geneos Vidal da Silva – SEMAP  
Munira de Andrade – Pescarte  
Maria Clara Monteiro – Pescarte

1 Aos doze dias do mês de julho de 2023, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 9h15min, Sr. Nestor  
2 Prado Junior, iniciou a 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, com a  
3 leitura da pauta, que trataria dos seguintes assuntos: 1) Validação da Minuta da Resolução CMMA Nº  
4 020/2023, que aprova revisão dos planos de manejo das unidades de conservação APA da Lagoa de Iriry  
5 e da ARIE de Itapebussus (tempo: 20 minutos); 2) Apresentação dos processos de compras com recursos  
6 do Fundo Municipal de Meio Ambiente (tempo: 30 minutos); 2.a) Processo nº13901/2023 – aquisição de  
7 software para implantação do Sistema de Informações Ambientais (SIA); 2.b) Processo 22.841/2022 –  
8 aquisição de uniformes para Centro de Defesa Ambiental (CDA); 3.c) Processo 29.954/2023 – aquisição  
9 de quadriciclo para Centro de Defesa Ambiental (CDA); 3) Ciência do andamento dos processos  
10 administrativos de recurso: 3.a) Processo nº24003/2021 – Jorge Vergílio Pereira Sobrinho—Recurso  
11 (tempo: 15 minutos); 3.b) Processo nº43199/2022 – IBP-GR Indústria Mecânica LTDA. – Recurso / Termo  
12 de Compromisso Ambiental – TCA nº005/2023 (tempo: 15 minutos); 4) Informes gerais (tempo: 10  
13 minutos). Durante a análise do primeiro item da pauta, que tratava da aprovação da revisão dos planos de  
14 manejo da APA da Lagoa de Iriry e da ARIE de Itapebussus, Sr. Uilson ponderou que havia realizado  
15 algumas colocações sobre as revisões, em especial sobre projetos de infraestrutura em áreas sensíveis, a  
16 exemplo de obras iniciadas no loteamento Enseadas das Gaivotas, sem a conclusão do licenciamento  
17 ambiental. Sr.ª Adiane informou que na revisão dos planos de manejo, no zoneamento existem normas  
18 específicas de cada zona, e uma das normas é justamente buscar soluções baseadas na natureza para o  
19 tratamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos gerados. E as licenças emitidas possuem  
20 condicionantes que solicitam inclusive ensaios de demonstração, como por exemplo como funcionará uma  
21 pavimentação com blocos intertravados. Sr. Nestor complementou que a colaboração do Conselho  
22 respalda o trabalho da SEMAP. Sr. Uilson afirmou que quando o controle externo não funciona, no caso o  
23 poder legislativo, o controle social deve atuar e propor soluções mais adequadas para cada situação. Após  
24 breve discussão, foi colocada em votação a validação da Minuta da Resolução CMMA Nº 020/2023, que  
25 aprova revisão dos planos de manejo das unidades de conservação APA da Lagoa de Iriry e da ARIE de



26 Itapebussus. **ENCAMINHAMENTO 1:** Resolução CMMA Nº 020/2023 APROVADA POR UNANIMIDADE.  
27 Prosseguindo na pauta para o item **2.a)** Processo nº13901/2023 – aquisição de software para implantação  
28 do Sistema de Informações Ambientais (SIA). Segundo Sr.<sup>a</sup> Adiane era imprescindível viabilizar O  
29 funcionamento do SIA através da contratação do software ArcGIS, utilizar o geocad. Muito importante  
30 difundir e criar materiais e métodos para organizar o banco de dados municipal. A contratação prevê  
31 também a capacitação de 12 pessoas, cujo objetivo é ajudar a criar a cultura do geoprocessamento. Sr.  
32 Max questionou como ficará o suporte ao SIA. Sr.<sup>a</sup> Adiane informou sobre a existência de uma comissão  
33 municipal multissetorial e contratada uma consultoria dedicada fazer levantamento das necessidades e  
34 criar meios para implementação do geoprocessamento. Segundo Sr.<sup>a</sup> Gisela serão necessárias máquinas  
35 com processador melhor, e essa ferramenta auxilia muito nas ações de fiscalização. Afirmou ainda que  
36 era uma iniciativa muito bem-vinda. Sr. Lourenço confessou ser um defensor deste tipo de administração  
37 pública. Questionou se a administração está disposta a deixar um setor dedicado a essa atividade, como  
38 será mantida? Como será o suporte e alimentação dos bancos de dados? Sr.<sup>a</sup> Adriana informou que serão  
39 três anos de contratação, e com relação ao suporte a equipe se reuniu com a T.I. da Assessoria de  
40 Comunicação Social e Tecnologia da Informação (ASCOMTI), e eles vem adquirindo alguns equipamentos  
41 que foram listados no levantamento da Comissão. Sr. Lourenço perguntou se os pedidos estavam  
42 atualizados em termos tecnológicos. Adiane afirmou que sim. Sr. Uilson parabenizou a iniciativa que vem  
43 de encontro a melhoria da gestão ambiental, alertou para o detalhe, que esta ação não se distancie das  
44 questões urbanísticas municipais. Defendeu a estruturação do geoprocessamento no município junto ao  
45 Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo (COMPOP), finalizou afirmando que todos  
46 os Conselhos devem trabalhar em conjunto, assim como as secretarias. Sr. Johnnye esclareceu que  
47 inicialmente a SEMAP terá condições de trabalhar, mas claro vai chegar um momento que será necessária  
48 a aquisição de equipamentos mais robustos. Foi sugerido que o processo seja disponibilizado no portal da  
49 transparência. Após algumas manifestações em votação. **ENCAMINHAMENTO 2:** APROVADA POR  
50 UNANIMIDADE aquisição de software para implantação do Sistema de Informações Ambientais (SIA),  
51 Processo nº13901/2023. Na sequência foi discutido o item **2.b)** da pauta: Processo 22.841/2022 –  
52 aquisição de EPI's e uniformes para Centro de Defesa Ambiental (CDA), foi dada a palavra ao Inspetor  
53 Vidal do CDA, que agradeceu a oportunidade e a parceria do Conselho de Meio Ambiente. Informou que  
54 atualmente o setor conta com vinte guardas e duas bases (Florestal e Iriry). Os equipamentos solicitados  
55 darão suporte ao desempenho de suas atividades. Sr. Max destacou o problema administrativo e a  
56 dificuldade de efetuar licitações de modo geral, que esse era um processo com custo muito baixo, cerca  
57 de trinta mil reais, concorda com a relevância da aquisição e que o Conselho deve aprovar a mesma. Mas,  
58 ponderou que os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) deveriam ser empregados  
59 prioritariamente em investimento, e os itens solicitados para atendimento ao CDA são considerados como  
60 custeio. Sr. Uilson informou que solicitou um relatório físico-financeiro da aplicação dos recursos do ICMS  
61 Ecológico e sugeriu que parte destes recursos passem a integrar o FMMA. Sr. Nestor comentou que se  
62 tornou muito complexo fazer gestão, o orçamento está cada vez mais engessado por conta dos  
63 procedimentos para realização de licitações. Sr. Johnnye informou que no ICMS Ecológico, o repasse de  
64 verbas para os fundos municipais de meio ambiente, é um dos critérios para pontuação, contribuindo para  
65 o ranking com os demais municípios do estado. E que existe um processo solicitando o repasse de 50%  
66 (cinquenta por cento) da verba do ICMS Ecológico para o FMMA no primeiro ano e 100% (cem por cento)  
67 no segundo ano. Destacou ainda que são feitas várias críticas dizendo que não se consegue “*gastar os*  
68 *recursos do FMMA.*” Sr. Nestor afirmou que a prioridade são as decisões da Conferência, materializar os  
69 anseios da sociedade, transformar em projetos. **ENCAMINHAMENTO 3:** APROVADA POR  
70 UNANIMIDADE a aquisição de EPI's e uniformes para o CDA. Tratando do item **2.c)** da pauta: Processo  
71 29.954/2023 – aquisição de quadriciclo para Centro de Defesa Ambiental (CDA). O equipamento auxiliará  
72 no gerenciamento costeiro, segundo Sr. Marcio Frossard os guardas do CDA, estão capacitados e  
73 respaldados para exercer a fiscalização ambiental. **ENCAMINHAMENTO 4:** APROVADA POR  
74 UNANIMIDADE a aquisição de quadriciclo para o CDA. Na sequência o Conselho teve ciência do  
75 andamento dos processos de recurso: **3.a.)** Histórico do processo nº24003/2021 – Jorge Vergílio Pereira  
76 Sobrinho. Emissão de Auto de Constatação B07096, em 21/10/2019, quando foi verificado  
77 descarte irregular de garrafas de vidro, em lote inserido na APA da Lagoa de Iriry. O infrator foi  
78 intimado no ato a recolher as garrafas, que foi atendido e foi orientado a destinar o resíduo  
79 corretamente, sob a possibilidade de multa. Comissão de Valoração resolve, multar o autuado em R\$



80 5.050,00. O impugnante solicitou a revogação ou a redução da multa em 90% de seu valor, tal como  
81 disposto no Artigo 294 do Código de Meio Ambiente. O CMMA deu provimento ao recurso interposto e  
82 sugeriu ao Secretário da pasta a minoração da multa conforme solicitado. Na 3ª reunião ordinária do  
83 CMMA, foi informado se o Secretário minorasse a multa em 90% do valor aplicado no Auto de Infração,  
84 feriria o Art. 221 do Código de Meio Ambiente. Pois, não respeitaria o limite estabelecido no artigo  
85 infringido. Na ocasião, o Conselho sugeriu que o Secretário fizesse a proposta ao autuado para  
86 celebração de um Termo de Compromisso Ambiental – TCA, a fim de garantir o cumprimento da multa,  
87 sobretudo no que dizia respeito ao seu efeito educativo. Por fim, o Conselho tomou ciência da  
88 comunicação efetuada entre SEMAP e a representação do impugnante, a qual informou que o  
89 autuado não tinha condições de arcar com a conversão do auto de infração em TCA. O  
90 presidente afirmou aos presentes, que não enxergava outra solução, que não encaminhar para  
91 os autos para lançamento na dívida ativa. Prosseguindo a reunião foi dada a ciência da minuta  
92 do TCA nº005/2023, referente ao Processo nº43199/2022 – IBP-GR Indústria Mecânica LTDA, cujo objeto  
93 era a conversão da multa constante do Auto de Infração SEMAP nº021/2022, para o fornecimento de  
94 equipamentos e material para estruturar a rede interna de computadores do PSA, CDA e CEDRO.  
95 Iniciando os Informes Gerais, a Sr.ª Mônica relatou que após a publicação da convocação para 8ª reunião  
96 ordinária, foram encaminhados processos ao Conselho para ciência, sendo dois em atendimento a  
97 Resolução nº032/2023, que estabelece necessidade de anuência do CMMA para análise dos pedidos de  
98 conversão de multas por infração ambiental. **1) Processo nº44763/2022** – Danilo Cristo Araújo - Recurso  
99 – foi apresentado a minuta do TCA nº006/2023, o qual tinha como objeto promover a conversão da multa  
100 constante do Auto de Infração SEMAP nº012/2021, para o fornecimento de equipamentos e material para  
101 rede interna de computadores. Segundo Sr. Nestor a SEMAP está buscando interligar setores através da  
102 conexão com fibra óptica e instalação da rede da Prefeitura; **2) Processo nº34029/2022** – Suga Tudo  
103 Limpezas Industriais Ltda. Foi apresentada a manifestação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio  
104 das Ostras – SAAE, sobre a conclusão dos serviços estabelecidos pelo TCA celebrado junto a referida  
105 empresa; **3) Processo nº4607/2023** – Dignus Est – evento (corrida) na APA da Lagoa Iriry, realizado no  
106 dia 09/07/2023, que segundo Sr. Nestor não houveram danos no local, foi destacada uma equipe para  
107 fiscalizar que constatou a instalação de tenda no gramado, mas que será informado no processo para que  
108 o mesmo não se repita. Sr.ª Mônica pediu a palavra para informar que o Município de Rio das Ostras  
109 oportunizou a capacitação de cinco servidores públicos de carreira, com objetivo específico de colaborar  
110 na efetividade do Projeto de Recuperação de Área Degradada e Alterada (PRADA), em trecho da orla de  
111 Costazul, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado junto ao Ministério Público  
112 Federal. O curso prático de uso de biotecnologia de micorrizas em mudas de plantas nativas, teve como  
113 objetivo treinar e orientar servidores municipais, interessados em promover a propagação e rustificação de  
114 espécies nativas, visando a recuperação de vegetação de ambientes costeiros, utilizando para isso, a  
115 biotecnologia com fungos micorrízicos arbusculares (FMAs), a qual pretende ampliar a probabilidade de  
116 sobrevivência das mudas no transplante definitivo para áreas naturais como a restinga. Sendo o mesmo  
117 ministrado pelo Professor Ocimar Ferreira Andrade, docente do Instituto Federal Fluminense – Campus  
118 Cabo Frio, com carga horária de 20 horas. Sr.ª Mônica agradeceu a oportunidade e disse todos  
119 participantes ficaram muito empolgados com os conhecimentos adquiridos. Sr. Nestor informou que no dia  
120 22/07/2023 haveria uma supressão de vegetação, prevista no licenciamento da duplicação da Rodovia  
121 Amaral Peixoto. Como contrapartida será realizado um plantio de 800 árvores no canteiro às margens da  
122 rodovia e da Av. Nossa Senhora Conceição no loteamento Village, previsto para ser realizado em  
123 setembro. Sr. Gilberto solicitou informações sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos  
124 Sólidos. Sr. Jolnnye informou que a estratégia mudou que o município estava buscando o custeamento do  
125 Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), junto ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João  
126 (CILSJ). O plano contemplará quatro eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e  
127 plano de resíduos. Sr. Gilberto perguntou por que não se trata inicialmente o resíduo separadamente,  
128 teme que a conclusão dos trabalhos demore muito abordando todos os eixos. Sr. Uilson demonstrou  
129 preocupação com o município investindo em obras de saneamento, questionou por que a empresa Rio +,  
130 que possui a concessão não contratava a elaboração do plano, afinal a iniciativa privada tem muito mais  
131 facilidade para tal e é uma das maiores interessadas para que estes estudos estejam prontos. Sr.ª  
132 Gliciane alertou que o recurso para elaborar o PMS não é do município e sim do Consórcio, e a Rio+  
133 Saneamento executa somente o abastecimento de água potável e o tratamento de esgoto. Sr. Nestor



134 ponderou que o município é uma vítima da burocracia e o Estado era o responsável por elaborar os  
135 planos. Sr.<sup>a</sup> Luciana pediu a palavra para efetuar alguns esclarecimentos: a responsabilidade de  
136 elaboração dos planos é do Município; A empresa contratada anteriormente com certeza possui  
137 informações defasadas; o contrato foi encerrado e cabe o INEA resolver, no momento não existe nenhuma  
138 tratativa para nova contratação, nenhum produto encaminhado. Não tem conhecimento de nenhuma  
139 informação que obrigue a empresa Rio + a fazer o PMSB. Afirmou ainda, ser importante verificar se nas  
140 concessões estão previstas obras de ampliação de redes de abastecimento de água e esgoto. Sr.<sup>a</sup> Gisela  
141 informou que recebeu um e-mail do setor de operação da Rio + Saneamento, informando que protocolou  
142 junto ao INEA um requerimento de ampliação da captação na Estação de Tratamento de Água (ETA) Rio  
143 Dourado, passando para 610 l/s. **ENCAMINHAMENTO 5:** Convidar a empresa Rio + Saneamento para  
144 próxima reunião do Conselho. Sr. Lourenço questionou sobre o plano de Macrodrenagem. Sr. Jolnnye  
145 informou que esse questionamento sobre a macrodrenagem estava no radar da SEMAP, e será  
146 questionado ao INEA o andamento deste plano. Sr.<sup>a</sup> Gisela informou que a Zona de Amortecimento (ZA)  
147 da REBIO União foi publicada e impactará diretamente no licenciamento de atividades no entorno da  
148 Unidade de Conservação. **ENCAMINHAMENTO 6:** sugerida a apresentação da ZA da REBIO União ao  
149 CMMA. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e dispensou os  
150 presentes às 11 h e 48 min. E eu, Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que será assinada pelo  
151 Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

152

153

154

155

156

157

158

159

***Nestor Prado Junior***  
Presidente do Conselho Municipal de  
Meio Ambiente de Rio das Ostras